

F05.02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 34 /2005

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2005
ACEITO EM	/	/2005
APROVADO EM	/	/2005
REJEITADO EM	/	/2005
ARQUIVO		

PROTOCOLADO SOB N° 632 /2005

EM 12 / 04 / 2005

EMENTA:

DA A DENOMINAÇÃO DE ALVARO
SILVEIRA FERREIRA A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica denominada de **ALVARO SILVEIRA FERREIRA** uma via
pública do município de Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 4 de abril de 2005.

34
Delamar Mirapalheta

34
Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 34 /2005

PROTOCOLADO SOB Nº 632 /2005

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2005
ACEITO EM	/	/2005
APROVADO EM	/	/2005
REJEITADO EM	/	/2005
ARQUIVO		

EM 12/04/2005

JUSTIFICATIVA:

Em plenário

Em anexo – Currículum Vitae do Homenageado

VISTO

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DO RIO GRANDE – RS

CARTÓRIO AMARAL

Bel. Adriana Azevedo do Amaral Ximenes - Registradora

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 12.625

Livro C-21 Folha 198

No dia trinta (30) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade, no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu GOLBERI CHAVES FERREIRA, servidor público municipal, RG (1013123979), exibindo atestado de óbito nº 5622555, firmado pelo Doutor Fábio dos Santos Souza, CRM nº 21.662, dando como causa morte natural - "Insuficiência respiratória aguda, hemorragia digestiva alta, cancer de cólon" e declarou que, às 07:54 horas do dia trinta (30) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade, no hospital da Santa Casa, faleceu "ALVARO SILVEIRA FERREIRA", de cor branca, do sexo masculino, comerciante aposentado, estado civil casado, CPF nº 100.618.430/91, carteira de identidade nº 40115280082/SSP, natural do Rio Grande do Sul, com 92 (noventa e dois) anos de idade, nascido em vinte e oito (28) do mês de maio () do ano de um mil novecentos e onze (1911), em Rio Grande, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Barão de Cotelipe, 236, ap. 102, filho de JOAQUIM FERREIRA e de CORINA FERREIRA, falecidos. Era casado com DORALINA CHAVES FERREIRA, cujo matrimônio foi lavrado no Cartório do Reg. Civil de Mostardas/RS, livro B-6, fls. 80v/81, sob nº 213. Deixa os filhos: JOSÉ LENIR, com 66 anos, DILCE, 65 anos, JOAQUIM, 63 anos, JURACY, 62 anos e o declarante GOLBERI, 59 anos. Não deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. O sepultamento feito no Cemitério católico local.

CARTÓRIO	
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS	
(Nascimento, Casamentos, Óbitos).	
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL XIMENES	
Oficial.	
ELOISA HELENA ARAUJO DA SILVA	
JORGE LUIS MARQUES XIMENES	
Substitutos	
JOAQUIM LUIS AZEVEDO DO AMARAL JUNIOR	
KEILA LIMA LOUZADA	
Escriventes Autorizados	
RUA CARLOS GOMES, 506 CEP 96200-460	

O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, RS, 30 de novembro de 2003.


 Eloisa Helena Araujo da Silva
 Substituta

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
 Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0 51) 231/2533
 Mauro Antônio Costa Martins - tabelião
AUTENTICO A presente cópia, extraída desta acta, a qual confere com o original.
 Rio Grande, 02 de dezembro de 2003
 Wolney de Andrade Vila - Escrivente - R\$1,00 - 297700-03345 24

Emolumentos: Nihil.

CURRICULUM VITAE

Nome: **ALVARO SILVEIRA FERREIRA – VIVICA**

Local: Rio Grande – 28 de maio de 1911

Filiação – Joaquim Ferreira e Corina Ferreira

Irmãos: 2 irmãos homens e 3 mulheres

Casamento: Doralina Chaves Ferreira em 23 de março de 1936

Deste casamento nasceram cinco filhos: São eles: **José Lenir Ferreira, Dilce Ferreira Sassone, Joaquim Reinaldo Ferreira, Juraci Ferreira Lopes, Golberi Chaves Ferreira.**

Atividades: grande comerciante em Mostardas

Em 1945 foi criada a sub diretoria do PTB, ficando assim constituída: presidente Oscar Ferreira de Lemos, mais conhecido como “Bituca”, vice-presidente dr. Carlos Jorge Azevedo Ferreira, secretário Olegário Cunha e tesoureiro, Álvaro Silveira Ferreira, “Vicia”. Suplentes: Francisco Mariano da Silva e Leandro da Silva Terra.

O nosso homenageado foi um dos fundadores do hospital São Luiz em Mostardas. Em 1941 sofreu um dos maiores prejuízos com a enchente, perdeu todo o gado e madeira. Em 1951 mudou-se para Rio Grande, para dar a seus filhos melhor formação cultural.

Em 1954 teve outros grandes prejuízos com a morte do presidente Getúlio Vargas, pois este era um de seus grandes amigos particulares. Neste mesmo ano concorreu a vereador por São José do Norte, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, ficando na primeira suplência.

Fato inédito ocorreu nesta eleição, pois o titular não quis assumir, por diversos compromissos, tornando-se vereador nosso homenageado. Teve notável trabalho na Câmara Municipal e foi um dos lutadores pelo serviço de barcas, junto com os vereadores Mario Pereira Leandro e Dario Futuro. Durante o tempo que esteve como vereador teve apoio do governador do RS, general Ernesto Dornelles e do secretário de Obras Leonel de Moura Brizola.

O nosso homenageado sempre recebeu o apoio de todos os ex-prefeitos nortenses, dentre eles, destaca-se Francisco Lages Parobé. Em Rio Grande, possuía a firma de comércio de exportação, de modo especial de cebola. Tinha também a famosa churrascaria e galeto **Mostardense**, que situava-se onde hoje esta o Banco Bradesco.

O sr. **ALVARO FERREIRA**, primeiramente foi tesoureiro do PTB, mais tarde do MDB e até 2002 do PMDB, em um total de 55 anos ininterruptos de serviços prestados a área política da nossa cidade e região. Vivica que faleceu em 30 de novembro de 2003 e foi um exemplo notável de trabalho, competência e honradez, admirado e amado por todos os partidos.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

FCS-07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 46

PROCESSO.....632/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

INCONSTITUCIONAL

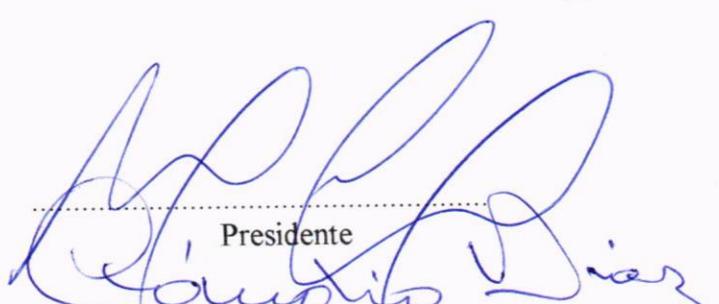
ANTIJURÍDICO

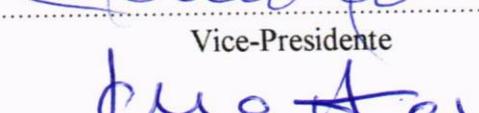
ANTIREGIMENTAL

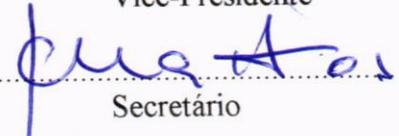
INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2005.


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALVARO
SILVEIRA FERREIRA A UMA VIA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º- Fica denominada de Álvaro Silveira Ferreira uma via pública do município do Rio Grande.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 501/05
Proc. nº 632/05

Rio Grande, 04 de maio de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº034/05 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Álvaro Silveira Ferreira a uma Via Pública do Município.


Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 6.089, DE 13 DE MAIO DE 2005

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE ÁLVARO
SILVEIRA FERREIRA A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

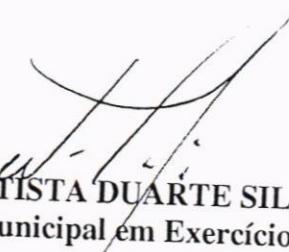
O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em Exercício, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Álvaro Silveira Ferreira uma via pública do
município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2005.


WILSON BATISTA DUARTE SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

 cc.: SMF/UCU/PJ/CSCI/CM/Família/Publicação